Lem
14.04.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

À
CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAUJO, abaixo firmada , vem na forma regimental, apresentar a seguinte

INDICAÇAO Nº 442/2003

CONSIDERANDO a Legislação em que nos Concursos Públicos são destinados 10% das vagas para os deficientes físicos;

INDICA que o Executivo Municipal ao preencher as vagas de CCs, Contratos Temporários Estagiários reserve 10% das vagas para deficientes físicos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2003

Sandra Franceschi Araújo
Verª SANDRA FRANCESCHI ARAUJO
PSDB

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner